



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 293/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA MEDPLUS**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ 11.285.036/0001-85, com sede na Av. VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ, CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede à Rua Maria Curupaiti nº 411, sala 6005, Bloco G, São Paulo/SP, CEP 02452-000, CNPJ nº 27.243.049.0001-21, neste ato representada por TIAGO SIMÕES LEITE, CPF nº059.539.626-73, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2019, Processo Pregão Eletrônico n 053/2019, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25% dos valores dos itens 1 e 5** do contrato supracitado, tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd Contratado	Valor unitário Contratado	Valor total contratado	Qtd Acréscimo 25%	Valor Acréscimo R\$	Valor final R\$
1	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO - Regime contínuo e ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana inclusive feriados, em regime de plantão alternado a cada 12 (doze) horas, compreendido nos intervalos de horário de 07:00 (sete) às 19:00 (dezenove) ó diurno ó e de 19:00 (dezenove) às 07:00 (sete) horas ó noturno ó, para atendimento resolutivo e ininterrupto a pacientes agudos nas portas de entrada de urgência e emergência (pronto atendimentos), aos pacientes em observação e o aos pacientes com intercorrências nos leitos de internação.	140160	R\$ 123,5285	R\$ 17.313.754,56	35040	R\$ 4.328.438,6400	R\$ 21.642.193,20
2	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO - Regime horizontal, alternando-se em dois turnos de 6 (seis) horas por dia, compreendidas nos intervalos de horário de 07:00 (sete) às 13:00 (treze) e de 13:00 (treze) às 19:00 (dezenove) horas, 7 (sete) dias por semana inclusive feriados, 2 (dois) clínicos para a UPA São Benedito e 2 (dois) para o Hospital Municipal, podendo ser alternados com até 2 (dois) profissionais distintos por turno, para admissão, avaliação e alta de pacientes na observação e internação, supervisão e corrida de leitos, e regulação interna de vagas.	8760	R\$ 126,3903	R\$ 1.107.179,03	0	0	R\$ 1.107.179,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

3	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO - Regime horizontal, 6 (seis) horas por dia, compreendidas no intervalo de horário de 07:00 (sete) às 13:00 (treze), 7 (sete) dias por semana inclusive feriados, 1 (um) pediatra para o Hospital Municipal, podendo alternar até 2 (dois) profissionais distintos no horário, para admissão, avaliação e alta dos pacientes na observação e internação, supervisão e corrida de leitos, e regulação interna da internação.	2190	R\$ 126,4003	R\$ 276.816,66	0	0	R\$ 276.816,66
4	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO - Escala de reforço, 6 (seis) horas por dia, 7 (sete) dias por semana inclusive feriados, no período das 17:00 (dezesete) às 23:00 (vinte e três) horas, a ser demandado conforme necessidade sazonal, 1 (um) pediatra e 1 (um) clínico/generalista para a UPA São Benedito e a mesma quantidade para o Hospital Municipal.	8760	R\$ 126,3903	R\$ 1.107.179,03	0	0	R\$ 1.107.179,03
5	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO - Escala de reforço, 12 (doze) horas por dia, sete dias por semana inclusive feriados, no período das 10:00 (dez) às 22:00 (vinte e duas) horas, a ser demandado conforme necessidade sazonal, 1 (um) pediatra e 1 (um) clínico/generalista para a UPA São Benedito, e a mesma quantidade para o Hospital Municipal.	17520	R\$ 126,4003	R\$ 2.214.533,26	4380	R\$ 553.633,3140	R\$ 2.768.166,57
6	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO - Regime de visita para avaliação/interconsulta dos pacientes internados e em observação no Hospital Municipal e UPA São Benedito, até 3 (três) dias na semana e 3 (três) horas por visita, em dias e horários a serem definidos pelos Diretores Técnicos dos respectivos serviços, especialistas em cardiologia e neurologia.	939	R\$ 126,3903	R\$ 118.680,49	0	0	R\$ 118.680,49
VALOR TOTAL				R\$ 22.138.143,02		R\$ 4.882.071,9540	R\$ 27.020.214,97

2. CLÁUSULA SEGUNDA 6 DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 4.882.071,95 (Quatro milhões oitocentos e oitenta e dois mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único 6 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 293/2019**, cujo valor global é de **R\$ 22.138.143,02 (Vinte e dois milhões cento e trinta e oito mil cento e quarenta e três reais e dois centavos)** passará para o valor global de **R\$ 27.020.214,97 (Vinte e sete milhões vinte mil duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA 6DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

04.001.003.10.302.2051 2165

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 102 FICHA: 1481

FONTE: 159 FICHA: 1482

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.001.003.10.302.2051 2166

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 102 FICHA: 1506

4. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de Junho de 2021.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

TIAGO SIMÕES LEITE
Mediplus Serviços Médicos Ltda

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____